



PREFEITURA DE  
**LAJEADO  
NOVO**  
*Comprometido com o povo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA  
CNPJ: 01.598.548/0001- 48  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº
CPL

Lajeado Novo - MA, 06 de Setembro de 2021.

Ofício nº 097/2021

Da: Secretária Municipal Adjunta de Saúde do Município de Lajeado Novo - MA

À: Secretária Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA.

Senhora Secretária,

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde do Município de Lajeado Novo - MA, entre suas atribuições vem solicitar a especial autorização para abertura do processo de licitação objetivando **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E OUTROS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA.** Conforme especificações do termo de referência.

A referida contratação se faz necessário tendo em vista a grande demanda de utilização dos serviços, uma vez que esta municipalidade não dispõe de estrutura própria para executar esta demanda. O Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários imperiosa a necessidade dos serviços, proporcionando maior praticidades nas tarefas elaboradas pelos funcionários desta Administração Pública de Lajeado Novo - MA.

Aproveitamos o ensejo para enviar anexo a este expediente os seguintes documentos.

- 1 – PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- 2 – COMPROVANTE DE PESQUISA DE PREÇOS
- 3 – TERMO DE REFERÊNCIA

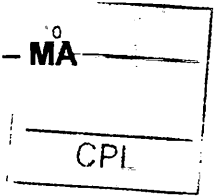
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
ANA LAURA MIRANDA BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE



PREFEITURA DE  
**LAJEADO  
NOVO**  
*Compromisso com o povo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA  
CNPJ: 01.598.548/0001- 48  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

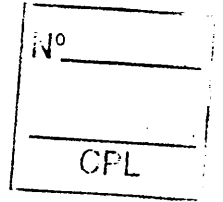


ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ULTRASSONOGRRAFIA EM GERAL	UND	1.008		
2	ECG COM RISCO CIRURGICO	UND	180		
3	ECOCARDIOGRAMA	UND	180		
4	TESTE ERGOMÉTRICO	UND	90		
5	TESTE DA ORELHINHA	UND	60		
6	TESTE DA LINGUINHA	UND	60		
7	ITB	UND	90		
8	MAPA	UND	90		
9	HOLTER	UND	90		
10	CONSULTAS COM ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA	UND	180		
VALOR TOTAL					

*Ana Laura Miranda Barros*

**ANA LAURA MIRANDA BARROS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE

# Diário Oficial



## Poder Executivo

### MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO I TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, ANA LÉA BARROS ARAÚJO, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;  
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE, ANA LAURA MIRANDA BARROS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 069.948.563-05, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021; 199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
\_\_\_\_\_  
**ANA LÉA BARROS ARAÚJO**

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, ANA LÉA BARROS ARAÚJO, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;  
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 047.306.403-06, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se.  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021; 199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36º DO MUNICÍPIO.

**ANA LÉA BARROS ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**MARIA CLEUDES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração